



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 544/GAPRE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA
REPOUSO À GESTANTE E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando Parecer Jurídico nº 102/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando finalmente o Art. 206, § 1º, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **RENEA KALAYLE LIMA PEREIRA**, ocupante da Função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 08 de maio de 2022 e término em 06 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 08 de maio de 2022.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito